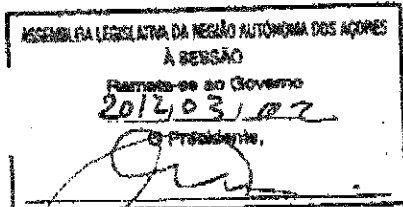


N.º: Gp2173-IX
Proc.º: 39.01.02.33
Data: 02.03.2012

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta



REQUERIMENTO

Acesso à Vila da Povoação II

Considerando que o Concelho da Povoação, na ilha de São Miguel, tem várias zonas consideradas de alto risco;

Considerando que já aconteceram vários episódios de derrocadas, que, inclusive, ceifaram vidas humanas;

Considerando como zonas problemáticas o caminho de acesso à Ribeira Quente, o caminho entre as Furnas e a Vila de Povoação e a zona de acesso à Lomba do Carro e ao Centro da Vila de Povoação;

Considerando que fruto de condições meteorológicas adversas, em 2010, a zona de acesso da Lomba do Carro ao Centro da Vila de Povoação tornou-se muito insegura;

Considerando que, em Janeiro de 2011, fomos o primeiro Partido Político a demonstrar a nossa insatisfação que era igual à que muitos povoacenses vinham demonstrando face à morosidade no que respeita ao encontrar uma solução para aquele local;

Considerando que, passado mais de um ano, a obra de reforço e proteção do aludido talude está em fase adiantada de execução;

Considerando que a zona intervencionada não abrange a área total considerada insegura, segundo testemunhos recolhidos no local;

Considerando que a referência anterior diz respeito concretamente à zona de acesso à Lomba do Carro;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requiero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Para quando prevê o Governo Regional dos Açores o término desta empreitada?

2 – Garante o Governo Regional dos Açores que aquela zona fica com a segurança garantida, nomeadamente o acesso à Lomba do Carro?



3 – Não existindo esta garantia, que pensa o Governo Regional dos Açores fazer para corrigir esta situação?

O Deputado Regional

Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0920 Proc. Nº 54.01.02
Data:	012/03/02 Nº 603/1X